PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 09/2024 - SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00086.000029/2025-95

Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 09/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA e a empresa Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda, nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O **MUNICÍPIO DE TERESINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS - SEMA**, CNPJ nº 06.554.869/0007-50, com sede e administração nesta Capital, na Rua Firmino Pires nº 121, Centro, CEP 64.000-070, neste ato representada por seu secretário Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, brasileiro, residente nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 27.510, publicado no DOM nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, resolve alterar o contrato supracitado e firmar o presente **APOSTILAMENTO**, de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 , e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objeto a inserção de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Comunicação Social ao Contrato nº 09/2024 - SEMA, firmado entre as partes em 11 de novembro de 2024, cujo objeto é agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com a solicitação do setor demandante, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina, exceto a Fundação Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Terceira do Contrato nº 09/2024 - SEMA – Da Dotação Orçamentária - passa a viger com a inclusão da seguinte Fonte de Recursos e Elemento de Despesa:

ÓRGÃO/ENTIDADE	FICHA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
SEMCOM	264	2.970	33	1500	100
PRODATER	12	2384	33	1500	100
SDU CENTRO	5	2074	33	1500	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 24/02/2025, às 12:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **11434098** e o código CRC **41EB0ACF**.

Referência: Processo nº 00086.000029/2025-95 SEI nº 11434098